

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO**

Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte
| 77001-970 | Palmas/TO
(63) 3229-4445 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br



**EDITAL Nº 003/2019 – COPESE/UFT, DE 17/10/2019
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - 2019.2
RETIFICAÇÃO**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT**, por meio da Comissão Permanente de Seleção, torna pública a **Retificação do Edital nº 001/2019**, de 18/09/2019, de abertura do concurso público para provimento de vagas no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, conforme discriminação a seguir:

1. No Anexo I, item 1.1, **código de vaga 2019.2/PMS/0002.**

1.1 No item Formação Mínima Exigida, às **graduações já existentes, acrescenta-se a Graduação em Letras com habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa.**

2. No Anexo I, item 1.4, **código de vaga 2019.2/PMS/0005.**

2.1 No item Formação Mínima Exigida, às **graduações já existentes, acrescenta-se a Graduação em Tecnologia em Saneamento Ambiental. Aos doutorados já existentes, acrescenta-se o Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia e o Doutorado em Ecologia e Evolução.**

3. No Anexo I, item 1.4, **código de vaga 2019.2/PMS/0006.**

3.1 No item Objetos de Avaliação, ponto 9, onde se lê: 9. Doenças Sexualmente Transmissíveis. **Leia-se: 9. Infecções Sexualmente Transmissíveis.**

4. No Anexo I, item 1.4, **código de vaga 2019.2/PMS/0007.**

4.1 No item Formação Mínima Exigida, às **graduações já existentes, acrescenta-se a Graduação em Ciências Biológicas, a Graduação em Fonoaudiologia e a Graduação em Educação Física. Aos doutorados já existentes, acrescenta-se o Doutorado em Biotecnologia e o Doutorado em Ciências.**

5. No Anexo I, item 1.4, **código de vaga 2019.2/PMS/0009.**

5.1 No item Objetos de Avaliação, ponto 10, onde se lê: 10. Doenças transmissíveis: ações de promoção e educação em saúde endêmicas na Amazônia Legal. **Leia-se: 10. Doenças endêmicas na Amazônia Legal: ações de promoção e educação em saúde.**

Luís Eduardo Bovolato
Reitor